



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 102/GP/2022

Em 11 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Vigilância em Saúde Pública, e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 650/2012 e a Lei Municipal nº 1049/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Gelter Andrade Borges**, para exercer o cargo comissionado de **Coordenador da Vigilância em Saúde Pública - A-03**, desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de Maio de 2022.

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal